



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2025

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022, CELEBRADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP, OBJETIVANDO O REDIMENSIONAMENTO DE ÁREAS ENTRE OS LOTES 1 E 3 (CAMPUS A.C. SIMÕES, E CAMPUS SERTÃO, RESPECTIVAMENTE), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.020.209/0001-78, sediada na Avenida Aureliano Luís Pereira, nº 232, Anexo A, Centro, CEP: 57340-000, em Feira Grande/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. TARLEY BATISTA BRUNET, único sócio, brasileiro, portador da cédula de identidade - RG 41535430 SSP/AL e CPF 132.158.934-44, vêm APOSTILAR o Contrato nº 01/2022, assinado em 14 de fevereiro de 2022, através deste Termo de Apostilamento, tendo em vista o que consta no Processo de pedido de apostilamento nº **23065.023090/2025-14** na forma constante no Processo original nº 23065.016549/2021-88, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REDIMENSIONAMENTO DAS ÁREAS entre os Campus A.C. SIMÕES e o Campus do Sertão, mantendo-se o valor global do Contrato nº 01/2022, através do Processo Eletrônico (Proc. nº **23065.023090/2025-14**) onde consta a SOLICITAÇÃO do gestor do Lote 1 (doc. 2 do referido processo) e a justificativa da Gestão do Contrato, considerando o aporte previsto de emenda parlamentar; que tem como objeto a contratação de serviço comum de engenharia, mais especificamente de serviços de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial, viária e elétrica em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital – PE 23/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REDIMENSIONAMENTO DOS LOTES 1, 2 e 5. O gestor do Lote 1 (Campus A.C. Simões) cede áreas equivalentes a R\$ 500.000,00 para o Lote 3 (Campus do Sertão), conforme quadro a seguir.

Lotes	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Preço do m ²	4º Apostilamento – INCC 5,2274%	Remanejamento
1	Serviço de Manutenção Predial, Viária e Elétrica no Campus A. S. Simões - Maceió/AL	m ²	201.575,86	R\$ 29,48	R\$ 6.442.461,08	R\$ 5.942.456,35
2	Serviço de Manutenção Predial, Viária e Elétrica no Campus Arapiraca - Arapiraca, Palmeira e Penedo/AL	m ²	66.505,47	R\$ 27,32	R\$ 1.816.663,42	R\$ 1.816.663,42
3	Serviço de Manutenção Predial, Viária e Elétrica no Campus Sertão – Delmiro Gouveia/AL	m ²	28.468,81	R\$ 30,50	R\$ 368.293,91	R\$ 868.298,64
4	Serviço de Manutenção Predial, Viária e Elétrica no Campus Delza Gitaí – Rio Largo/AL e Viçosa/AL)	m ²	20.058,65	R\$ 30,68	R\$ 615.399,38	R\$ 615.399,38
5	Serviço de Manutenção Predial, Viária e Elétrica nas Unidades Dispersas – Maceió, Penedo, União dos Palmares/AL	m ²	36.521,19	R\$ 27,58	R\$ 1.007.363,87	R\$ 1.007.363,87
				Total	R\$ 10.250.181,66	R\$ 10.250.181,66



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO. O VALOR GLOBAL do contrato fica mantido em **R\$ 10.250.181,69** (dez milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JOSEALDO Assinado digitalmente por JOSEALDO
TONHOLO:16
392398805
Fonte: CCRB - Conselho Federal de Contabilidade
Data: 2025-07-29 10:45:40
Versão: 2023.2.0
TONHOLO:16
392398805

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR/UFAL
CONTRATANTE

TARLEY BATISTA BRUNET
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
CPF/MF:

2. NOME:
CPF/MF:



Emitido em 30/07/2025

APOSTILAMENTO N° 29/2025 - AT/GR (11.02.01.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 17:12)

JOSEALDO TONHOLO

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFAL (11.00)

Matrícula: ####214#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2025**, tipo: **APOSTILAMENTO**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação:
fc24bd0d4f